

Sind. Carreira de Invest. e Fiscal. do SEF
Exmo. Senhor
Dr. Gonçalo Martins Rodrigues
Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro,
n.º 4
1649-007 Lisboa

Lisboa, 4 de Novembro de 2008

Protocolo SINDICATO CARREIRA INVESTIGACAO SEF/ BPI

Exmos. Senhores,

Actualmente, de acordo com a cláusula sétima do contrato de protocolo, a comunicação das novas condições preferenciais estabelecidas nos anexos deverá ser efectuada por fax ou carta registada com aviso de recepção.

Com o objectivo de simplificar procedimentos, o Banco BPI passará, a partir desta data, a comunicar as novas condições preferenciais por correio electrónico ou por correio postal simples.

Caso não concordem com a alteração proposta, poderão comunicá-lo ao Banco BPI por correio electrónico ou correio postal simples para a morada abaixo, nos quinze dias seguintes à data de recepção desta carta:

Banco BPI
Direcção de Marketing – Protocolos
Rua de S. Julião, 123, 5.º
1100-524 Lisboa
Dmk.protocolos@bancobpi.pt

Se durante este prazo não for recepcionada qualquer comunicação, as alterações considerar-se-ão efectuadas no dia útil seguinte ao da expiração do prazo de resposta.

O BPI procedeu ainda a alterações na sua oferta de Crédito habitação de forma a adequá-la às condições de mercado. Assim, os beneficiários deste protocolo passarão a usufruir das seguintes condições:

- Isenção do custo de avaliação (oferta válida apenas se a operação for concretizada);
- Spreads desde 0,45 %¹.

¹ TAE promocional de 6,046%, com encargos e seguros, para um financiamento de € 150.000 a 30 anos, com taxa de juro indexada à média da Euribor a 3 meses do mês anterior, arredondada à milésima, com spread de 0,45% que depende do relacionamento comercial com o BPI. A taxa de juro antes da adição do spread será revista trimestralmente, sendo em Novembro de 2008 de 5,113%. TAE não promocional aplicada à mesma situação de 6,057%. Os reembolsos antecipados estão sujeitos a uma comissão de 0,5% sobre o capital a amortizar acrescida de Imposto do Selo. Valores válidos em Novembro de 2008. A taxa de juro dependente do relacionamento comercial com o BPI. Peça uma simulação junto do BPI para saber todas as condições actualizadas e ajustadas ao seu caso.

Continuam plenamente em vigor todas as condições deste Protocolo relativamente aos restantes produtos.

A presente carta anula e substitui a anterior relativa ao mesmo assunto datada de 29 de Outubro de 2008

Estamos disponíveis para quaisquer informações adicionais que considerem oportunas.

Com os melhores cumprimentos,



Paula Ponce Álvares
Directora
Direcção de Marketing – Protocolos



Francisco Braz Teixeira
Gestor
Direcção de Marketing – Protocolos

Sindicato Carreira de Investigação e
Fiscalização do SEF
Exmo. Senhor
Dr. Gonçalo Martins Rodrigues
Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro,
nº 4
1649-007 Lisboa

Lisboa, 4 de Janeiro de 2008

Protocolo Sindicato Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF/ BPI

Exmos. Senhores,

O BPI melhorou as suas condições de Crédito Automóvel e Crédito Pessoal, tornando as taxas mais competitivas no âmbito deste Protocolo.

No Crédito Automóvel (aquisição de automóveis novos ou usados), o BPI disponibiliza três modalidades: ALD, Leasing e Crédito com Reserva de Propriedade, com a possibilidade de optar por taxa variável ou taxa fixa.

As taxas e spreads a praticar para os beneficiários deste Protocolo passam a ser as seguintes:

	Bonificações	Taxa Variável, Spread a acrescer à Euribor	Taxa Fixa (Válidas em Jan. 2008)
Grelha Base		1,75 p.p.	6,375 %
Bonificação em p.p. a deduzir ao spread base (Acumuláveis até 1 p.p.)			
Conta Ordenado Protocolos	0,25 p.p.		
Seguros BPI Automóvel Allianz	0,40 p.p.		
Manutenção BPI Automóvel	0,35 p.p.		
Abertura de Conta (+/- 1 mês contratação)	0,25 p.p.		
Planos de Entregas Periódicas (PPR/Fundos & Seguros)	0,15 p.p.		
Ordem de Pagamento Permanente ≥ 2	0,10 p.p.		
Património Financeiro no BPI ¹ $\geq \text{€ } 25.000$	0,10 p.p.		
Crédito Habitação BPI	0,10 p.p.		
Spread / Taxa Mínima		0,75 p.p.	5,375 %
Clientes com Património Financeiro no BPI $\geq \text{€ } 150.000$		0,75 p.p.	5,375 %

As taxas fixas consideradas serão as que vigorem no Banco para o mês em curso.

TAEG de 5,592% em Leasing ou ALD para um financiamento com taxa de juro fixa a 60 meses, PVP de € 50.000, entrada inicial de 20% e pagamento final de 15%. Válida em Dezembro de 2007 e dependente do relacionamento comercial com o BPI.

¹ Património Financeiro = Saldo Médio Trimestral DO + DP e Dep. Poupança + Aplicações Tituladas + Produtos de taxa de juro + Fundos de Investimento BPI + PPR + PPA + Seguros. de Capitalização + Produtos Estruturados BPI + Carteira de Títulos

Relativamente ao Crédito Pessoal, o BPI disponibiliza um produto de taxa fixa, cuja taxa é alvo de actualizações mensais.

Sobre esta taxa de juro fixa durante a vida do empréstimo (actualmente de 12,75%), os beneficiários do Protocolo usufruirão de reduções de acordo com a seguinte tabela:

Relacionamento com o Banco	Bonificações	
Conta Ordenado BPI Protocolo	3,5 p.p.	Máximo Acumulável: 7 p.p.
Planos de Entregas Periódicas (PPR / Fundos e Seguros)	1,5 p.p.	
Património Financeiro ¹ ≥ € 25.000	1,0 p.p.	
Ordem de Pagamento Permanente ≥ 2	1,0 p.p.	
Crédito Habitação	1,0 p.p.	
Património Financeiro ≥ € 150.000	7,0 p.p.	

TAEG de 6,410% para um financiamento de € 30.000 a 120 meses, com taxa de juro fixa e dependente do relacionamento comercial com o BPI. Exclui seguros. Valores válidos em Dezembro de 2007.


Continuam plenamente em vigor todas as condições deste Protocolo relativamente aos restantes produtos.

Como resultado da recente reorganização comercial da Direcção de Banca de Protocolos, vimos igualmente comunicar que o acompanhamento comercial deste Protocolo passa a ser assegurado pelo Sr. Francisco Braz Teixeira, que está disponível para acompanhar quaisquer questões no âmbito deste Protocolo, através dos seguintes contactos:

Tel: 21 321 34 24/ TM: 93 586 44 43
 e-mail: francisco.braz.teixeira@bancobpi.pt
 Rua de S. Julião, 123, 1º
 1100-524 Lisboa

Estamos disponíveis para quaisquer informações adicionais que considerem oportunas.

Com os melhores cumprimentos,



Paula Ponce Álvares
 Directora
 Direcção de Banca de Protocolos



Francisco Braz Teixeira
 Gestor
 Direcção de Banca de Protocolos

¹ Património Financeiro = Saldo Médio Trimestral DO + DP e Dep. Poupança + Aplicações Tituladas + Produtos de taxa de juro + Fundos de Investimento BPI + PPR + PPA + Seguros. de Capitalização + Produtos Estruturados BPI + Carteira de Títulos